	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	PLANO DE TRABALHO Nº 14	PÁGINA:	1 de 5
		TERMO DE FOMENTO 05/2020	DATA:	15-01-2021

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAI CNPJ: 20.210.522/0001-25		CLÁUDIO DURAES VERSIANI PRESIDENTE • CPF: 791.048.516-68	
ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAI/MG • CEP: 38610283 CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br			
Nº de Parcelas: 12	Chamam.: 6	Valor:	R\$ 100.000,00
Modalidade: Inexigibilidade	P: 18.046/2020	Contrapartida:	R\$ 0,00

LEI AUTORIZATIVA
EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 317040420200002 - PL 56/2020 (PDPASC - PLANO DE DISTRIBUIÇÃO PRÉVIA DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES)

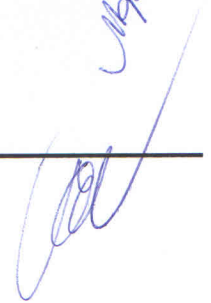
DESCRIÇÃO DO OBJETO
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias. Modalidade Incremento Temporário para manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado pela APAE - Centro-Dia.

CONTRAPARTIDA
APAE informa que os outros 02 (dois) cuidadores sociais para completar a equipe de nível médio, será custeada com recursos próprios da APAE. Os encargos sociais e trabalhistas, exceto 13º salário e férias, serão pagos com recursos próprios. INSS/FGTS/PIS/IRREF = R\$21.560,24

PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS
(85) Jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Maria Dolores



	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	PLANO DE TRABALHO Nº 14	PÁGINA:	2 de 5
		TERMO DE FOMENTO	DATA:	15-01-2021

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ CNPJ: 20.210.522/0001-25	CLÁUDIO DURAES VERSIANI PRESIDENTE • CPF: 791.048.516-68				
ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283 CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br					
Nº de Parcelas: 12 Modalidade: Inexigibilidade	<table border="1"> <tr> <td>Valor:</td> <td>R\$ 100.000,00</td> </tr> <tr> <td>Contrapartida:</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> </table>	Valor:	R\$ 100.000,00	Contrapartida:	R\$ 0,00
Valor:	R\$ 100.000,00				
Contrapartida:	R\$ 0,00				

A APAE é uma entidade beneficente de assistência social, que compõe a rede socioassistencial privada, ofertando atendimentos para a pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla no município de Unai. Foi fundada em 18 de agosto de 1985 e sua missão é promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, autismo e à construção de uma sociedade justa e solidária. Mantenedora da Escola de Educação Especial João da Neca, do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, e do Centro-Dia desde então oferece vários atendimentos à Pessoa com Deficiência Intelectual (PcDI) e/ou Múltipla nas áreas da assistência social, educação e saúde.

A APAE integra a Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com o serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, através do Centro-Dia e Programa Autogestão, Autodefesa e Família, ofertado na Escola de Formação de Autodefensores e Escola de Família.

O Centro-Dia trata-se de serviço especializado a jovens e adultos (18 a 59 anos) com deficiência intelectual e/ou múltipla em situação de dependência e/ou de desproteção social; sem condições para a sua automanutenção; com histórico de desassistência de serviços essenciais; com precariedade dos cuidados familiares; de alto grau de estresse do cuidador familiar; de desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa; isolamento social, confinamento, abandono, maus tratos, dentre outras situações que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia da pessoa cuidada e do cuidador familiar. Tem a finalidade de oferecer cuidados durante o dia, em atividades básicas e instrumentais, complementares aos ofertados pela família, com o objetivo de proteger, evitar o isolamento social, promover autonomias, fortalecer os vínculos familiares, sociais e comunitários, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

As famílias atendidas prioritariamente são beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou de beneficiários de benefícios de transferência de renda do governo federal.

Todo o serviço é pautado na Lei nº 7.842/1993, nas Resoluções do CNAS nºs: 17, 27, 33 e 34/2011 e 11/2015, bem como nas Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência ofertado em Centro-Dia. Sua abrangência é municipal para usuários das áreas urbana e rural e atende atualmente 103 usuários e 99 famílias.

O serviço conta com equipe técnica de nível superior (coordenadora técnica social, assistente social, psicóloga e terapeuta ocupacional) e nível médio (educadora social, orientadora social e cuidadores sociais), específica e habilitada para a prestação deste serviço especializado, além de outros profissionais, como auxiliar administrativo, cozinheiras, serviços de limpeza e motorista.

É um atendimento de alto valor per capita e os recursos públicos destinados para manutenção necessitam ser complementados para suprir as despesas de custeio do serviço. A presente proposta tem como objetivo o pagamento de recursos humanos alocados no Centro-Dia da Apae de Unai, a saber 01 psicóloga, 01 cuidador social, 01 educadora social e 01 serviço de limpeza, que são de suma importância para a realização do atendimento e execução do serviço. Propõe ainda a aquisição de materiais de consumo para o setor, contribuindo para a organização e funcionamento do serviço.

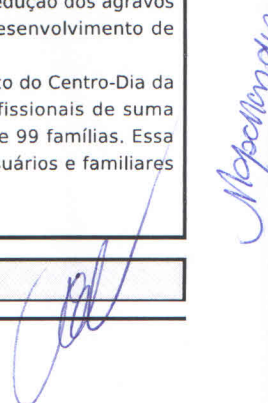
Em contrapartida, a instituição arcará com os encargos sociais e trabalhistas dos profissionais relacionados.


A utilização dos recursos para tais finalidades evidencia a importância da parceria e do esforço conjunto para o alcance dos impactos sociais para usuários e familiares atendidos no Centro-Dia da APAE de Unai.

RESULTADOS / PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS
<p>Com a execução da presente proposta, espera-se potencializar os resultados previstos na oferta do serviço que promove os seguintes impactos sociais: acessos aos direitos socioassistenciais; redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência/dependente; fortalecimento da convivência familiar e comunitária; melhoria da qualidade de vida familiar; redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos e proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.</p> <p>A concretização da presente proposta faz-se necessária para custear o pagamento com recursos humanos para o serviço do Centro-Dia da APAE de Unai, sendo: 01 psicóloga, 01 cuidador social, 01 educadora social e 01 serviço de limpeza, que são profissionais de suma importância para a realização do atendimento e execução do serviço. Atualmente este serviço atende 103 usuários e 99 famílias. Essa proposta evidencia a importância da parceria e do esforço conjunto para o alcance dos impactos sociais para seus usuários e familiares atendidos no Centro-Dia da APAE de Unai.</p>

DETALHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA

M. Dolores



	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	PLANO DE TRABALHO Nº 14	PÁGINA: 3 de 5
		TERMO DE FOMENTO	DATA: 15-01-2021

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAI CNPJ: 20.210.522/0001-25		CLÁUDIO DURAES VERSIANI PRESIDENTE • CPF: 791.048.516-68	
ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAI/MG • CEP: 38610283 CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br			
Nº de Parcelas: 12	Modalidade: Inexistência	Valor:	R\$ 100.000,00
<i>Chamam: 6</i> <i>P: 18046/2020</i>		Contrapartida:	R\$ 0,00

FASE	QTDE GERAL	PRAZO GERAL	PRAZO
<p>META 1: Executar o Serviço do Centro-Dia. O recurso será para o custeio de 01 psicóloga social, 01 educadora social, 01 cuidador social e 01 serviço de limpeza. Ações: Os profissionais educadora social, cuidador social e o serviço de limpeza serão disponibilizar atendimento especializado para os usuários desenvolvendo atividades de convivência social; cuidados pessoais; fortalecimento das relações sociais; acesso a outros serviços e a tecnologias assistivas que proporcionam autonomia e convivência social. Já a psicóloga realiza a oferta de atendimento especializado para usuários e para as famílias de apoio e orientação aos cuidadores familiares, atendimento psicossocial, Escola de Família, Grupo de Desenvolvimento Familiar e Grupo Cuidando de Quem Cuida. Atividades: Para o atendimento ao usuário: Serão ofertadas atividades de cuidado e autocuidado; de consciência corporal, lazer recreação e de artes e expressão; disponibilizar atividades que tenham foco no convívio visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e; desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência. No atendimento individualizado para o usuário, tem duração de 30 minutos a 01 hora, já o atendimento em grupo, cada atividade tem duração de 02 horas, sendo 02 atividades por turno, totalizando 04 horas. Para o atendimento a família: Serão ofertados atendimentos individuais que visem a defesa e garantia de direitos, atendimento psicossocial e em grupo na Escola de Família, Grupo de Desenvolvimento Familiar e no Grupo Cuidando de quem cuida. No atendimento psicossocial para as famílias vai depender da demanda, não tendo previsão exata, já o atendimento em grupo para as famílias, tem duração de 30 minutos a 02 horas de duração. Indicador para o alcance de resultados da meta: emissão de Relatório Mensal de Atendimento (RMA) de forma quantificada e qualificada, registro de presença dos usuários, registro fotográfico de atendimento, controle de atendimentos e relatório das atividades ofertadas. Definição dos parâmetros para aferição (indicar os bens e serviços providos): Usuários atendidos de forma humanizada/especializada e famílias atendidas com acolhimento adequado e promovendo a redução da sobrecarga e desgaste de vínculos devido o cuidado constante com a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla. Público atendido: 85 Jovens e adultos com deficiência intelectual/múltipla/autista e suas famílias. Prazo: 01/01/2021 a 31/12/2021</p>	01	31/12/2021	31/12/2021

DESEMBOLSO FINANCEIRO					
PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESAS	CÓDIGO	FONTE	TIPO	VALOR
02.07.02.08.242.2750.0018	3.3.50.43.00	0129	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA NACIONAL	FEDERAL	R\$ 100.000,00
					VALOR DA PARCELA
PARCELA					
1					R\$ 7.524,72
2					R\$ 7.524,72
3					R\$ 7.524,72
4					R\$ 8.106,28
5					R\$ 7.524,72
6					R\$ 7.524,72
7					R\$ 7.524,72
8					R\$ 8.716,54
9					R\$ 7.922,21
10					R\$ 15.057,24
11					R\$ 7.524,69
12					R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL:					R\$ 100.000,00

Gerado em 15-01-2021 15:18 por MARIA DOLORES PEREIRA COELHO MENDES

Handwritten signature and initials in blue ink.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	PLANO DE TRABALHO Nº 14	PÁGINA:	4 de 5
		TERMO DE FOMENTO	DATA:	15-01-2021

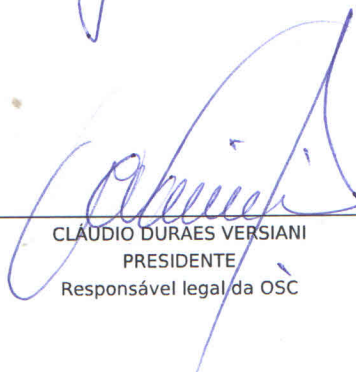
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAI CNPJ: 20.210.522/0001-25	CLÁUDIO DURAES VERSIANI PRESIDENTE • CPF: 791.048.516-68
ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAI/MG • CEP: 38610283 CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br	
Nº de Parcelas: 12 Modalidade: Inexigibilidade	Valor: R\$ 100.000,00 Contrapartida: R\$ 0,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO	
CLASS. ECONÔMICA / ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 01 - PSICOLOGA SOCIAL (40HS)	R\$ 47.672,67
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 01 - SERVIÇO DE LIMPEZA (40HS)	R\$ 15.899,73
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 01 - EDUCADORA SOCIAL (40HS)	R\$ 23.262,27
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 01 - CUIDADOR SOCIAL (20HS)	R\$ 10.199,20
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO - 09 - PAPEL A 4	R\$ 2.376,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO - 01 - TONER PARA IMPRESSORA	R\$ 590,13
TOTAL: R\$ 100.000,00	


 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	PLANO DE TRABALHO Nº 14	PÁGINA: 5 de 5
	TERMO DE FOMENTO	DATA: 15-01-2021

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ CNPJ: 20.210.522/0001-25	CLÁUDIO DURAES VERSIANI PRESIDENTE • CPF: 791.048.516-68
ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283 CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br	
Nº de Parcelas: 12 Modalidade: Inexigibilidade	Valor: R\$ 100.000,00 Contrapartida: R\$ 0,00

Unai, 15 de JANUÁRIO de 2021.



 CLÁUDIO DURAES VERSIANI
 PRESIDENTE
 Responsável legal da OSC



 Gestor(a) da Parceria

Maria Dolores P. Coelho Mendes
 Secretária Municipal de Desenvolvimento
 Social e Cidadania Interino